

CONSIDERANDO, o Art. 61 da Lei municipal nº247/2023, o qual dispõe que “Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada”;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar Titular, em período de afastamento, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar em caráter de urgência a 2ª (segunda) Conselheira Tutelar Suplente **Ingrid Leite de Oliveira**, para assumir a função do Conselheiro Tutelar Titular **Giovanna Patrício Simon**, do dia 01 a 30 de setembro do corrente ano, período que estará de férias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim, revogadas as disposições em contrário.

Amajari, 01 de setembro de 2025.

LAUREMIR TEIXEIRA GALVÃO

Presidente - CMDCA

Decreto Nº 206/2023

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:88860B0C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DE CONTRARRAZÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2025 – SEMINF REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2025 – SELCO

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2025 – SEMINF
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 019/2025 – SELCO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município.

A comissão de contratação, torna pública a DECISÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DAS CONTRARRAZÕES, relativa aos tramites da sessão pública realizada em 22 de agosto de 2025. Da análise das razões recursais e contrarrrazões protocoladas e à vista das normas estabelecidas no Ato Convocatório, na Lei Federal n.º 14.133/2021. DECIDE-SE PELA IMPROCEDÊNCIA AO RECURSO interposto pela licitante RRP CONSTRUÇÕES E DAR PROVIMENTO AS CONTRARRAZÕES apresentada pela licitante CONSTRUTORA PROSOLO LTDA. O Pregoeiro, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recursos Administrativo em pauta, que RATIFICOU a decisão proferida pelo Pregoeiro. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado.

Bonfim -RR, 01 de setembro de 2025

CIRILO KING

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:03473DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025- SELCO - PROCESSO Nº 115/2025- SMAD.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 018/2025- SELCO - Processo Nº 115/2025- SMAD.

Data do Certame e Hora: 15/09/2025 – 10:00(horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 01 de setembro de 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:1E0697AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL

EDITAL Nº. 001/2025: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO MUNICIPAL LUIS SEVERO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

1. DO PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.653.408/0001-13, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025**, para fins de credenciamento de produtores familiares, pessoas físicas, para comercialização de produtos agrícolas do Município, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente Edital é o credenciamento de agricultores familiares interessados na Cessão de Box para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, mel, produtos de artesanatos, flores, plantas, doces, laticínios, carnes, lanches, confecções, produtos medicinais e outros produtos em perfeitas condições de consumo, por meio de permissão de uso de espaço público em caráter precário.

2.2 O Mercado Municipal Luis Severo de Oliveira, tem por finalidade fomentar a comercialização direta entre agricultores(as) e consumidores(as), fortalecendo a agricultura familiar, a segurança alimentar e a economia local.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar do presente credenciamento o feirante que comercializar:

Hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes, verduras e congêneres;

Cereais;

Carne de suínos, bovinos, caprinos, ovinos, aves, peixes e demais animais permitidos por lei abatidos e seus derivados;

Flores e plantas;